



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



INDICAÇÃO 035/2025

Exmo. Sr.:
GIOVANI FIORENTIN
Presidente do Poder Legislativo
Nesta

O vereador abaixo subscrito no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno vem mui respeitosamente à presença de V.S. para que depois de ouvido o Douto Plenário e se aprovado seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal para **a instalação de quebra-molas na Rua Alexandre Pompermaier.**

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação se faz necessária devido ao número de veículos em alta velocidade que circulam frequentemente pelo local, colocando em risco a segurança de pedestres e crianças.

Sala das Sessões, 07 de março de 2025.

MATEUS POMPERMAIER
VEREADOR PL

Rua São José, esquina com Av. Irmãs Consolata, 189 – Fone: (54) 99291-8951 – CEP:
99.718-000- Paulo Bento – RS
www.cmpaulobento.rs.gov.br – E-mail: cm@cmpaulobento.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



GIOVANI FIORENTIN
VEREADOR PL

TARCISO PONSONI
VEREADOR PL

DIOGO VINICIOS BEUTLER DALL'AGNOL
VEREADOR PL

EDEMILSON DARI DREXLER
VEREADOR MDB